3 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, sob a 4 presidência da Magnifica reitora da Universidade Federal de Roraima, profa. Gioconda Santos e 5 Souza Martinez. A presidente cumprimentou todos os presentes e em seguida solicitou á secretária 6 dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos pontos de Pauta. 1º item - Posse de novos 7 Conselheiros; 2º item - Referendar a Resolução nº 003/2015-GR, que Alterou no Calendário 8 Universitário 2015 a data da Aula Magna referente ao semestre 2015.1 da UFRR (Relatoria: 9 Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); 3º item - Apreciação do Memorando nº 001/2015-CEXT, 10 que trata da escolha de 02 (dois) representantes docentes para compor a câmara de Extensão/CEPE. 11 (Relatoria: Conselheira Maria das Graças Santos Dias); 4º item - Apreciação do Memorando nº 12 13 001/2015-CENS, que trata da escolha de 01 (um) representante docente da graduação para compor 14 a Câmara de Ensino/CEPE. (Relatoria: Conselheira Maria das Graças Santos Dias); 5º item -Apreciação do Processo nº 23129.002292/2015-69, que trata sobre a Declaração da Decisão nº 15 011/2014-CEPE, datada de 11 de dezembro de 2014. (Relatoria: Conselheiro Vilso Junior Santi); 6º 16 item - Apreciação do Processo nº 23129.002376/2014-11, que trata sobre o Recurso interposto pelo 17 curso de Economia em relação à Decisão nº 003/2015-CPPG - que versa sobre o Plano de 18 19 Capacitação Docente do Curso de Economia, triênio 2015.1-2017.2 (Relatoria: Conselheira Luiza 20 Câmara Beserra Neta). Em seguida, a presidente abriu espaço para as incrições dos interessados em 21 se manifestar em relação da pauta. Como não houve inscritos a pauta foi aprovada como estava. Dando início aos trabalhos, a presidente começou o 1º item de pauta - Posse de novos conselheiros; 22 23 Tomaram posse como representantes docentes os seguintes professores: do curso de Engenharia 24 Elétrica, a profa. Luizalba Santos e Souza Pinheiro (Titular), tendo como suplente a profa. Jamile 25 Tuanne Dantas Alves. Do curso de Letras o prof. Eliabe dos Santos Procópio (titular) e tendo 26 como suplente o prof. Lourival Novais Néto. Do curso de Artes Visuais o prof. Vinicius Luge 27 Oliveira (titular) e tendo como suplente a profa. Cristiane Bade Fraveto. Registramos também a posse do Prof. José Carlos Teixeira de Oliveira (Titular) e Ijanilio Gabriel de Araújo (suplente) 28 29 como representanmtes docentes do Mestrado em Física (PPGF). Logo após, passou-se para o 2º 30 item de pauta – Referendar a Resolução nº 003/2015-GR, que Alterou no Calendário Universitário 2015 a data da Aula Magna referente ao semestre 2015.1 da UFRR. Sob a relatoria do conselheiro 31 32 Antonio Cesar Silva Lima, a Resolução nº 003/2015-GR foi referendada com 31 (trinta e um) votos 33 favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. Em seguida, deu inicio ao 3º item de pauta -Apreciação do Memorando nº 001/2015-CEXT, que trata da escolha de 02 (dois) representantes 34 docentes para compor a câmara de Extensão/CEPE. Sob a relatoria da conselheira Maria das Graças 35 Santos Dias. Para compor as vagas da CEXT houve a indicação das professoras Livia Dutra e 36 37 Sandra Huzek. Colocado em regime de votação, as mesmas foram aprovadas com 37 (trinta e sete) 38 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. Logo após passou-se para a discussão do 4º item de pauta - Apreciação do Memorando nº 001/2015-CENS, que trata da escolha de 01 (um) 39 representante docente da graduação para compor a Câmara de Ensino/CEPE. Sob a relatoria: da 40 41 conselheira Maria das Graças Santos Dias. A relatora comunicou que estav aberta as incrições dos 42 conselheiros para ocupar uma vaga da CENS. Houve a inscrição dos professores Luiz Pacobahyba e 43 Vinicius Luge, colocado em regime de votação o prof. Luiz Pacobahyba obteve 19 (dezenove) votos favoráveis e o prof. Vinicius Luge obteve 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. 44 45 Sendo aprovado então o nome do prof. Luiz Pacobahyba. Em seguida a presidente passou para o 5º 46 item de pauta - Apreciação do Processo nº 23129.002292/2015-69, que trata sobre a Declaração da Decisão nº 011/2014-CEPE, datada de 11 de dezembro de 2014. Sob a relatoria: do conselheiro 47 Vilso Junior Santi. A palavra foi concedida ao relator para que fizesse a leitura do seu parecer. Em 48 49 seu parecer, após a análise do documentos discriminados no processo, o relator considerou que: não 50 havia a necessidade de retificação da decisão 011/2014-Cepe; que a referida decisão não 51 contemplava a necessidade ou não da acadêmica Mayara Nunes Cardoso de defender um novo 52 projeto de dissertação; que a referida necessidade não foi objeto de discussão pela plenária do 53 CEPE durante a seção. Ela só se fez presente como parte da proposta do prof. Antonio Cesar,

proposição que foi retirada depois das colocações esclarecedoras do prof. Orientador Rodrigo Schutz; que a mudança de orientador, conforme indicada no Memorando nº 23/2015-PRONAT, não é motivo suficiente para exigência de nova banca de qualificação e que a mudança de projeto de pesquisa esta sim seria motivadora suficiente para a exigência de defesa de novo projeto de dissertação. Após todas as considerações o relator mostrou-se favorável pela observância e cumprimento do item 02 (dois) da carta nº 017/2014-PRONAT, que mencionava que a defesa de um novo projeto de dissertação deveria ocorrer em até 06 (seis) meses do reinício do curso, com entrega dos volumes para defesa em até 30 (trinta) dias antes da referida data. A palavra então foi concedia aos conselheiros que desejassem se manifestar. Inscrita, a profa. Madalena Vange pediu esclarecimento se dentro dos programas de mestrado havia um calendário e quando deveria ser feita a defesa do projeto. A profa. Adriana Flech esclareceu que havia vários tipos de qualificações e que os prazos são estabelidos pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PRONAT). A presidente informou aos conselheiros que não iria analisar a decisão de outra reunião do CEPE que se referia a outro ponto. O relator esclareceu que no processo a questão referente a defesa de novo projeto de qualificação não foi motivo de discussão. A profa. Deborah Freitas pediu aos conselheiros que pensassem na decisão que ia ser tomada, pois posteriormente ela serviria de referência para outros programas. A sra. Mayara Cardoso lembrou que dentro do Regimento do PRONAT apresentar o projeto de qualificação consta como atividade regular obrigatória. O prof. Luiz Pacobahyba perguntou se houve uma mudança substancial no projeto. Se o projeto é totalmente novo ou estava relacionado com o antigo. O prof. Rodrigo Schutz falou que o projeto era totalmento novo, que o projeto de dissertação era uma disciplina, por isso não deveria haver duplicação e que não via motivos para uma nova qualificação. O prof. Vinicius Luge disse que 06 (seis) meses era um prazo muito curto para amadurecer uma ideia de pesquisa. O prof. Flávio Corsini mencionou que a qualificação do projeto era uma disciplina curricular e por isso não deveria ser feito novamente e que projeto era diferente de objeto de pesquisa, por isso não via a necessidade de uma nova qualificação. A profa. Adriana Flach esclareceu que cada área tem um tipo de qualificação, que o projeto de dissertação será desenvolvido pelo aluno, onde uma banca irá avaliar se o tempo é suficiente para realizar a pesquisa e que a área do projeto mudou completamente, é novo e a defesa da qualificação estava com base no projeto anterior e que por esse motivo precisaria de uma qualificação nova, pois, o projeto era outro, mesmo com a data estabelecida. O prof. Gelso Pedrosi disse que na reunião anterior do CEPE quando o prof. Antonio César retirou a proposta de 9 (nove) meses e não a proposta de qualificação. A profa. Sandra Buenafuente comentou que se o caso era omisso, o conselho do CEPE não podia tomar uma decisão que prejudicasse a acadêmica. A profa. Adriana Gomes falou que se a acadêmica já havia cumprido a disciplina, não havia motivo para a defesa de uma nova qualificação. O relator comentou que tudo era uma questão de interpretação, uma d[questão de bom senso, que precisaria haver uma flexibilização da partes envolvidas e que não se sentia confortavel em recomendar uma defesa sem a qualificação da mesma. O prof. Vinicius Luge disse que o CEPE não poderia tomar uma decisão e o resto da UFRR acatar. O prof. Flávio Corsini pdiu esclarecimento se a defesa de um novo projeto iria substituir a nota que a acadêmica tinha no histórico escolar. O prof. Vinicus Luge também pediu esclarecimento se algum conselho poderia retirar a nota de uma disciplina já cursada. Após todas as colocações foram postas em votação 2 (duas) propostas a do relator de acatar a carta do PRONAT para haver uma nova defesa de qualificação e a da profa. Adriana Gomes de ratificar a decisão que o conselho do CEPE já havia votado anteriormente. Em votação a proposta do relator obteve 07 (sete) votos favoráveis e a proposta da profa. Adriana Gomes obteve 31 (trinta e um) votos favoráveis, e 4 (quatro) abstenções. Sendo aprovada então a proposta da Profa. Adriana Gomes. Por último a presidente passou para a discussão do 6º item de pauta - Apreciação do Processo nº 23129.002376/2014-11, que trata sobre o Recurso interposto pelo curso de Economia em relação à Decisão nº 003/2015-CPPG – que versa sobre o Plano de Capacitação Docente do Curso (PCD) de Economia, triênio 2015.1-2017.2. Sob a relatoria da conselheira Luiza Câmara Beserra Neta. A palavra foi concedida a relatora para que fizesse a leitura do seu parecer. Em seu parecer a Profa. Luíza Câmara destacou que o recurso impetrado pelo chefe do Departamento de

54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74 75

76 77

78 79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106 Economia, Prof. Romanul de Souza Bispo e pelo coordenador do curso de Ciências Econômicas, 107 Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa, ampara-se, especialmente no que está disposto no inciso IV 108 do Art. 17 da Resolução nº 022/1998 – CEPE que permite a elevação no percentual de afastamento mediante prévia autorização do CEPE. Por este motivo, não cabe a referência a Resolução nº 109 110 006/2015-CEPE, pois o plano, após aprovado ficaria sobre a égide da Resolução nº 022/1998 -111 CEPE até o final de sua vigência, podendo apenas ser alterado o percentual de afastamento a partir 112 do semestre 2015.2, conforme disposto no Art. 22 da Resolução nº 006/2015-CEPE, após solicitação de atualização do Plano de Capacitação pela unidade interessada a Câmara de Pesquisa e 113 114 Pós-graduação – (CPPG). Após as considerações a relatora mostrou-se favorável para que o Plano 115 retornasse a Unidade de origem, a fim de atender a Resolução nº 022/1998 - CEPE, no que se 116 referia especialmente ao índice de percentual de afastamento, além do correto preenchimento do 117 formulário. A palvra então foi concedida aos conselheiros para manifestação sobre o item. Inscrita, 118 a profa. Sandra Buenafuente pediu esclarecimento do porque foi estabelecido regime de urgência na 119 matéria do PCD de Ecocnomia. O prof. Ruben Eurico esclareceu que o regime de urgência ocorreu 120 porque o curso de Economia tinha professores aprovados para sairem para a Capacitação em 2015.1 121 (dois mil e quinze ponto um), solicitou que o conselho fosse sensível em relação ao pedido do curso 122 e que o PCD fosse aprovado com a proposta de 20% (vinte por cento). A profa. Sandra Buenafuente 123 disse que o PCD iria contribuir com o curso de Economia no Ensino, Pesquisa e Extensão, que o 124 PCD era vigente a partir da aprovação do Departamento e que os professores já haviam cumprido os 125 requisitos para a liberação que era a carta de apresentação. E perguntou qual era a situação dos professores e se eles estavam cumprindo a carga horária em sala de aula. A presidente comentou que 126 127 por segurança os professores só deviam sair com a portaria de afastamento. O prof. Ruben Eurico disse que não poderia esclarecer sobre a situação dos professores, pois, quem tratava sobre a parte 128 de frequência era o prof. Romanul Bispo. O prof. Luciano Ferreira pediu esclarecimento do porque 129 que os professores não estão na oferta de disciplinas do curso de Economia para o semestre 2015.1 130 131 (dois mil e quinze ponto um), se existe uma resolução que estabelece uma carga horária mínima que 132 o professor deve cumprir em sala de aula. A presidente mencionou que o conselho devia se deter ao mérito da questão, analisar somente o foco do processo que estava em discussão. O prof. Luiz 133 134 Pacobahyba falou quue estava sendo dada um caráter legal, para uma questão ilegal. Pois, se os 135 professores de Economia já estavam afastados sem a portaria, eles estariam totalmente ilegais. A 136 profa. Madalena Vange disse que enquanto conselheira não se sentia a vontade de ser um 137 instrumento de ilegalidade e de má fé. O prof. Ruben Eurico pediu esclarecimento em relação à 138 entrega do recurso, se foram os professores afastados que entregaram. A sra. Bruna Magalhães 139 esclareceu que foram os próprios professores que entregaram o recurso. O prof. João Luís 140 perguntou qual a relevância de saber quem entregou o documento na Secretaria dos Conselhos. O 141 prof. Jefferson Tiago falou que para o professor sair ele precisaria passar por todas as instâncias da 142 UFRR e que essa questão não era mérito da matéria em discussão. A prof. Rosangela Duarte disse 143 que são dois processos totalmente diferentes. Um é o PCD do Curso e o outro é um processo 144 individual do professor para afastamento. Após todas as considerações dos conselheiros, a presidente colocou duas propostas em votação. A 1ª (primeira) seria baixar uma comissão de 145 diligência e 2^a (segunda) de apreciar o recurso e depois esclarecer a situação funcional dos 146 147 professores. Em regime de votação a 1ª (primeira) proposta recebeu 21 (vinte e um) votos 148 favoráveis e a 2ª (segunda) 15 (quinze) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. A presidente então 149 estabeleceu uma comissão de diligência e posteriormente seria chamada uma reunião extraordinária 150 para analisar os resultados da diligência. E na sequência por não haver mais nada a ser tratado, o 151 presidente deu por encerrada a reunião ás 11h30min, e eu, Ataniely Pereira da Silva, na função de 152 Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com o auxílio da secretária dos Conselhos Superiores, Sra. Bruna Carolina Magalhães, lavrei a presente ata que após lida e 153 154 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Gioconda Santos e Souza Martinez

Profa. Rosangela Duarte

Profa. Maria das Graças S. Dias_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Profa. Maria Aparecida Neves_
Prof. Rafael Boldrini_
Prof. Marcos José S. Vital_
Prof. Cleyton Sampaio Barbosa_
Profa. Sandra Maria R. Huzek_
Profa. Viviane de araújo Cardoso_
Prof. João Luis Gomes Moreira_
Profa. Mariana Ramos Chrusciask _
Prof. Raimundo Nonato Araújo Pedro_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Profa. Luizalba Santos e S. Pinheiro_
Prof. José Carlos T. De Oliveira_
Prof. Habdel Nasser R. Da Costa_
Prof. Jaime de Agostinho_
Profa. Altiva Barbosa da Silva_
Prof. Luíza Câmara Beserra Neta_
Profa. Manuela Souza Siqueira Cordeiro_
Profa. Madalena Vange M. Do C. Borges_
Prof. Fernando Sérgio Damasceno_
Prof. João Carlos J. Silva_
Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Profa. Lívia Dutra Barreto_
Profa. Maxim Paolo R. Carreño_
Prof. Nívia Pires Lopes_
Prof. Vilso Junior C. Santi_
Prof. Lourival Novais Néto_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Prof. Jefferson Tiago de S. M. Da Silva_
Profa. Lilian Coelho Pires_
Profa. Déborah de Brito A. Pontes_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa_
Prof. Flávio Corsini Lìrio_
Profa. Adriana Gomes Santos_

Profa. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Profa. Regina Tie Umigi_
Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
Profa. Vanessa Anny S. Silva_
Prof. Leandro T. Buchdid
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Roselene Gomes Coelho_
Est. Sec. Cons. Sup. Ataniely Pereira da Silva_
Sec. SCS. Bruna Carolina Silva Magalhães